
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 118/2017, de 25/04/2017**

**ALTERA OS TERMOS DAS PORTARIAS
150/2015/CAV E 151/2015/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Alterar os termos das Portarias 150/2015/CAV e 151/2015/CAV que designaram, respectivamente, a comissão de arborização do CAV e sua coordenadora, **quanto ao período de vigência das mesmas**, que passará a ser conforme segue, mantidos os demais itens:

Término da vigência das portarias: 31 de dezembro de 2017.

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral